

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Para fins de efetivo controle sobre a execução contratual, a CONTRATANTE adota a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, a ser apurada ao final das atividades, conforme tabela apresentada no item **2. MECANISMOS DE CÁLCULO**.

1.2. Visando estabelecer os serviços prestados do presente processo, serão estabelecidos critérios que garantam um nível básico de qualidade dos serviços prestados e as respectivas adequações de pagamento, em conformidade com o **item 2.6-D, Anexo V** da [Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017](#), respeitado o contraditório a ampla defesa.

1.3. A tolerância ou transigência das partes no cumprimento das obrigações contratuais **não consistirá novação, renúncia ou modificação do ora pactuado**, ficando convencionado, para todos os fins de direito, que o fato será ato de mera liberalidade, em caráter precário e limitado, renunciando as partes ao direito de invocá-los em seu benefício.

1.4. O pagamento será, por tanto, proporcional ao atendimento das metas estabelecidas, em obediência ao disposto no **item 2.6-D, Anexo V** da [Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017](#). As pontuações serão ponderadas e computadas a cada ocorrência, conforme definido no **2. INDICADORES E MECANISMOS DE CÁLCULO**.

2. INDICADORES E MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. A avaliação deverá ocorrer a cada entrega de relatório realizado pela CONTRATADA e será baseada no Índice de Medição de Resultados para aferição da qualidade dos serviços prestados.

2.2. A avaliação será baseada em indicadores, conforme as tabelas a seguir:

2.2.1. Apoio à Garantia e Controle da Qualidade

INDICADOR 01	Execução das Atividades de Apoio à Garantia e Controle da Qualidade
Atividades quando executadas a serem abordadas no relatório	a) Apoio às validações. b) Apoio à gestão, registro e tratamento de reclamações de clientes e não conformidades. c) Apoio à gestão, elaboração, análise crítica e aprovação de documentos; apoio à gestão e execução de treinamentos; e apoio à reconciliação da documentação da qualidade, arquivo de documentos e registros. d) Apoio à gestão de indicadores de desempenho e ao gerenciamento de riscos. e) Apoio à gestão de mudanças e revisão da qualidade do produto (RQP). f) Participação de auditorias e inspeções e apoio ao processo de qualificação de fornecedores. g) Apoio às atividades de controle de qualidade.
Comprovação das atividades	Execução de relatório apresentando todas as atividades demandadas conforme prazos estabelecidos.
Periodicidade	Por medição
Instrumento de Medição	Relatório de Medição.
Periodicidade	Por medição.

Mecanismo de Cálculo	Apuração da quantidade de atividades realizadas dentro dos prazos estabelecidos em relação à quantidade total de atividades demandadas. A contratada deverá realizar as atividades no prazo estabelecido para cada uma delas, de acordo com a tolerância definida na requisição. Cálculo da porcentagem de atividades executadas (%AE): $\%AE = \frac{\sum \text{atividades executadas sem atraso}}{\sum \text{atividades demandadas no período}} * 100\%$	
Faixa de Ajustes no Pagamento	%AE	Pontos por relatório (PR):
	Acima de 90% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	0 pontos
	De 80% a 89,9% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	4 pontos
	De 70% a 79,9% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	7 pontos
	Abaixo de 70% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	10 pontos

2.2.2. Infraestrutura e Atividades Especializadas

INDICADOR 02	Execução de Atividades de Infraestrutura e Atividades Especializadas
Atividades quando executadas a serem abordadas no relatório	a) Apoio à manutenção, qualificação e calibração de instalações, equipamentos e instrumentos. b) Administração de sistemas informatizados e servidores de rede. c) Coordenação dos projetos de reforma das instalações de produção de radiofármacos e execução de projetos mecânicos em CAD. d) Suporte nas discussões e providências relativas à ofícios e licenciamento junto aos órgãos de fiscalização (CNEN / ANVISA / COVISA / CGU etc.).
Comprovação das atividades	Execução de relatório apresentando todas as atividades demandadas conforme prazos estabelecidos.
Periodicidade	Por medição.

Mecanismo de Cálculo	Apuração da quantidade de atividades realizadas dentro dos prazos estabelecidos em relação à quantidade total de atividades demandadas. A contratada deverá realizar as atividades no prazo estabelecido para cada uma delas, de acordo com a tolerância definida na requisição. Cálculo da porcentagem de atividades executadas (%AE): $\%AE = \frac{\sum \text{atividades executadas sem atraso}}{\sum \text{atividades demandadas no período}} * 100\%$	
Faixa de Ajustes no Pagamento	%AE	Pontos por relatório (PR):
	Acima de 90% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	0 pontos
	De 80% a 89,9% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	4 pontos
	De 70% a 79,9% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	7 pontos
	Abaixo de 70% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	10 pontos

2.2.3. Suporte ao Planejamento e Controle da Produção dos Radiofármacos

INDICADOR 03	Indicador de Execução do Suporte ao Planejamento e Controle da Produção de Radiofármacos
Atividades a Cumprir	a) Coordenação no planejamento das contratações e gestão de contratos e fornecedores. b) Instrução dos processos licitatórios.
Comprovação das atividades	Execução de relatório apresentando todas as atividades demandadas conforme prazos estabelecidos.
Periodicidade	Por medição.

Mecanismo de Cálculo	Apuração da quantidade de atividades realizadas dentro dos prazos estabelecidos em relação à quantidade total de atividades demandadas. A contratada deverá realizar as atividades no prazo estabelecido para cada uma delas, de acordo com a tolerância definida na requisição. Cálculo da porcentagem de atividades executadas (%AE): $\%AE = \frac{\sum \text{atividades executadas sem atraso}}{\sum \text{atividades demandadas no período}} * 100\%$	
Faixa de Ajustes no Pagamento	%AE	Pontos por relatório (PR):
	Acima de 90% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	0 pontos
	De 80% a 89,9% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	4 pontos
	De 70% a 79,9% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	7 pontos
	Abaixo de 70% de tarefas realizadas sem atraso ou dentro de uma tolerância definida na requisição.	10 pontos

2.1 O resultado final da Média de Pontos Por Medição (MPM) será a somatória da pontuação obtida na pontuação dos relatórios (PR) dividido pela soma dos relatórios, conforme fórmula a seguir:

$$MPM = \frac{\sum PR}{3}$$

MPM: Média de Pontos Por Medição;

PR: pontuação por relatório;

2.2 O resultado final do IMR será de acordo com a faixa da média da pontuação obtida a partir dos indicadores observados, conforme tabela a seguir:

Média de Pontos Por Medição (MPM)	0 a 3,99 Pontos	4 a 6,99 Pontos	7 a 9,99 Pontos	10 Pontos
IMR (%)	100,0 %	98,0 %	96,0%	94,0%

2.3 O valor a ser recebido pela empresa pela prestação dos serviços é diretamente proporcional ao percentual atingido na escala do IMR. Assim, o valor da fatura será o resultado da multiplicação do valor da medição e do percentual do IMR atingido.

$$\text{VF} = \text{VIP} \times \text{IMR} (\%)$$

VF: Valor da Fatura;

VIP: Valor Integral do Período;

IMR (%): Percentual do IMR atingido na medição.

2.4 Ao final de cada período avaliativo a empresa receberá da administração um relatório com as falhas registradas e com o conceito final do IMR obtido com base na soma total da pontuação obtida.